



## MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE/RS

Prefeitura Municipal de Vista Alegre-RS  
CERTIFICO que este documento esteve  
afixado no mural Público Municipal de

14/03/22 à 23/03/22

Roselina Albarello  
Responsável

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022

DECRETO Nº 002/2022

PUBLICA O RESULTADO  
PRELIMINAR DA CLASSIFICAÇÃO  
DO PROCESSO SELETIVO  
SIMPLIFICADO 001/2022 E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ZAIRO RIBOLLI, Prefeito Municipal de Vista Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a ata nº 003 da Comissão Nomeada pela Portaria Municipal nº 303/2021,

### HOMOLOGA:

Art. 1º. Ficam pelo presente Decreto, publica o resultado preliminar da classificação dos candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2022, conforme abaixo relacionados:

### Cargo/Função: Motorista

Nº inscrição	Nome do Candidato	Pontuação	Classificação
001	Furi Meneguetti	00	18º lugar
002	Tiago Luciano da Silva	100	1º lugar
003	Marcio Andre Albarello	100	1º lugar
004	Berenice de Moura	50	9º lugar
005	Adriano Baratto	50	9º lugar
006	Marconi Luiz Oliveira Zanini	50	9º lugar
007	Valdair Machado	00	Desclassificado
008	Eroni Albarello	70	7º lugar
009	Jocemar Mendes dos Reis	80	6º lugar
010	Adelar Brizolla Flor	50	9º lugar
011	Marcos Andrei Lapazini	50	9º lugar
012	Gabriel Dalla Valle	50	9º lugar
013	Valdelino Jose Carvalho	100	1º lugar
014	Cassiano Jose Machado	50	9º lugar
015	Evandir da Silva Rodrigues Filho	50	9º lugar

Fones: |55| 3730-1020 - |55| 3730-1050



## MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE/RS

016	Sidmar Zanette	100	1º lugar
017	Ivaldino Centenaro	70	7º lugar
018	Cesar A. Balestrin	00	Desclassificado
019	Ismael Martins	50	9º lugar
020	Aelton Jose Albarello	100	1º lugar

### Cargo/Função: Operador

Nº inscrição	Nome do Candidato	Pontuação	Classificação
001	Fernando Jose Dall Asta	50	1º lugar
002	Claudinei Jose Berta	20	2º lugar
003	Closemir Vicente Stanga	20	2º lugar
004	Samoel Carvalho Morcira	10	4º lugar

**Art. 2º.** Ficam pelo presente cientificados e notificados os candidatos sobre o prazo, para querendo, interpor recurso.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** – Revogam-se as disposições em contrário.

Vista Alegre - RS, 14 de março de 2022.

  
ZAIRO RIBOLI  
Prefeito Municipal

Registre-se,  
Publique-se

Fones: |55| 3730-1020 - |55| 3730-1050

Av. Sol da América, 347 - CEP: 98415-000 - Vista Alegre - Rio Grande do Sul - e-mail: prefeitura@pmvistaalegre.com.br